LEI Nº1171/2018

"Denomina logradouro público que especifica"

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná aprovou, por proposta do vereador **CLAYTON COSTA ROSA,** eu, **CEZAR GIBRAN JOHNSSON,** Prefeito Municipal sanciono, a seguinte lei:

Art. 1°) - Fica denominada de "**Rua: ANTONIO TEIXEIRA ROCHA",** a atual Rua sem denominação oficial, localizada no bairro Jardim Pedro Wosch, que tem seu início na Avenida Brasil, com extensão de 100 (cem) metros, não possuindo saída.

Art.2°) – O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

Art.3°) – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito,14 de junho de 2018

CEZAR GIBRAN JHONSSON
Prefeito Municipal